



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 1.439/19

Em 19 de dezembro de 2019

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção às **INDICAÇÕES Nºs 2.235 e 2.236**, ambas do ano de 2019, de autoria de V. Ex^a, a Secretaria de Trânsito (Setran) informou que incluiu em sua programação, sob a Ordem de Serviço nº 1.389/19, a implantação de placas de regulamentação R-1 (PARE) e de faixas de pedestres nos dois cruzamentos solicitados da Rua Carlos Martins de Souza.

Atenciosamente,

ANDERSON MENDES

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito